

**Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária
do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência
(2019-2022)
(10ª reunião de 2020)**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte (28/10/2020) às 10:00, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, para analisar as atividades da Diretoria Executiva do mês de setembro, conforme convocação da Presidente. Estiveram **PRESENTES** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Sílvia Helena Alves de Almeida e André Mariano Martins Castro; **Representantes Eleitos**: Edinéia Araújo da Silva, Maria Elisa Baron Vanini e Janayna Januário Lins. **Suplentes**: todos ausentes. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência*: Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo e Vania Regina Pozzani de França do Departamento Financeiro. **AUSENTES**: a) Titulares: Alexandre Aluizio Marchi, Juliana Ferreira Aleixo, Renato Pereira da Silva, Welber Falcade, e Wilson Floriano; b) Suplentes: Valéria Albino Pereira Gomes, Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues, Luiz Fernando Yoshida, Lígia Derboni, Fabiana Cristina de Souza, Gabriela Scarance Trevisan, Lilian Peres Mangili e Débora Renata Del Gelmo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Juliane Bonamigo. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**: (1) Os trabalhos se iniciaram informando a flexibilização de reuniões presenciais face a fase verde do Plano São Paulo em relação ao enfrentamento do Covid-19; (2) Na sequência apresentou a Ata da 21ª Reunião realizada pelo conselho, dando conhecimento de seu inteiro teor; (3) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de setembro/2020; (4) informou que o Instituto mantém atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo CPFL e Sabesp. Os contratos são de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ **24.581,63**; (5) informou que no mês de setembro foi realizada Carta Convite para a contratação de empresa especializada em fornecimento de software de gestão previdenciária para o prazo de 12 meses. Processo 39/2020. (6) informou que no mês de setembro não foram realizados aditivos contratuais; (7) informou que foram realizadas compras direta no mês de setembro/2020, conforme processos administrativos 01/2020 e 43/2020; (8) informou-se que o CRP está vencido desde 18/09/2020; (9) reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes; (10) informou que o Itupeva Previdência conta com 1.505 servidores filiados; (11) Informou que no fechamento do mês de setembro constavam os seguintes débitos: Com **cobrança suspensa** através da Lei 2190 de 1º de setembro de 2020 encontram-se em aberto as competências de março a agosto no montante acumulado de R\$ **R\$ 5.190.095,61**, os demais débitos são referentes a contribuição do servidor e se referem as competências de junho a agosto, no montante de **R\$ 2.623.621,06**; (12) Informou também que encontra em

atraso com a taxa de administração do mês de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro no valor de R\$ **R\$ 1.138.680,06**. (13) Desta forma, no fechamento do mês de setembro os **valores devidos pelo Município acumulam R\$ 8.952.396,73**, originariamente. (14) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (16) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020; (17) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de setembro/2020, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 65.719.668,52**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (18) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – setembro/2020, informando que a meta atuarial mensal não foi atingida, ficando em -1,09% para o mês de setembro e que a meta mensal mínima previa 1,12%, no acumulado do ano temos que NÃO atingiu a meta 0,13%, sendo mínimo esperado de 5,76%; (19) Foi apresentado relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de setembro/2020, apontando regularidade das atividades fiscalizadas; (20) Recadastramento dos servidores está sendo realizado pelo autoatendimento, estando suspenso a obrigatoriedade do recadastramento presencial, o qual deve ser retomado no mês de novembro; (21) Foi apresentado Relatório de avaliação dos investimentos elaborado pelo comitê de investimentos referente ao mês de agosto, o relatório faz uma avaliação do cenário político-econômico e auxilia na tomada de decisões em relação aos investimentos no mês seguinte. As informações constantes no relatório são apresentadas aos conselhos nas reuniões mensais e consolidados no relatório apresentado pelo Comitê de Investimentos. (22) Foi apresentado minuta de regulamento de previdência para nortear o procedimento a ser adotado quando da concessão de aposentadorias do Instituto, aberta a discussão não houve alteração no texto apresentado; (23) outros dois assuntos constantes na pauta da reunião ficaram prejudicados de discussão face ao horário próximo ao almoço, desta forma a reunião foi suspensa e continuou em 5/11/2020 as 10h, trata-se de questões a respeito da elaboração da Reforma da Previdência Municipal e a efetiva cobrança da Prefeitura em relação aos débitos existentes. (24) Quanto ao item da efetiva cobrança foi mencionado no dia 28/10/2020 e reiterado em 05/11/2020 que o Conselho Fiscal fez, através do ofício n. 002/2020, recomendou “a contratação de especialista para avaliar os procedimentos a serem realizados com o intuito de efetivar a cobrança garantindo assim o pagamento dos débitos existentes que até o fechamento do mês de setembro de 2020 foi de R\$ 3.762.301,12”. Abrindo-se a discussão foi explanado pela Presidente que seria necessário a contratação de um profissional da área do direito para que realizasse a efetiva cobrança, e que tal já havia sido recomendada no relatório de auditoria de Tribunal de Contas. Nessa oportunidade o conselheiro André manifestou-se dizendo que não concordava com a contratação de empresa para cobrança, pois o Instituto não deveria ter esse custo, e que deveria reportar a situação a Procuradoria Jurídica do Município para que eles emitissem um parecer a respeito da Dívida. Nesse momento a conselheira Janayna acompanhou o entendimento do André opinando pela não contratação de consultoria especializada em cobrança de contribuição previdenciária em vias judiciais. O Conselheiro André

acrescentou ainda que o ofício encaminhado pelo Conselho fiscal não havia sido claro em relação as medidas que julgaram ser necessárias para a realização da efetiva cobrança. Finalizando a discussão disse que era um assunto muito espinhoso para ser debatido sem a presença dos demais conselheiros, uma vez que dos 10 conselheiros representantes do Itupeva Previdencia só estavam presentes 5 (cinco). Recomendou-se que este assunto fosse abordado em uma próxima reunião. (25) Quanto ao assunto reforma da previdência, após debate de quando seria o melhor momento para realizar a propositura do anteprojeto de lei ao Executivo, também foi recomendado tratar esse assunto numa próxima reunião que contenha mais representantes do conselho. **DELIBERAÇÃO: (1)** foi aprovado o texto da 21ª Ata de Reunião Ordinária (reunião anterior), a qual deve ter as assinaturas colhidas na próxima reunião presencial; **(2)** Foram aprovados por unanimidade o demonstrativo de Receitas e Despesas apresentados do mês de setembro; **(3)** Foram homologados por unanimidade os investimentos realizados e demonstrados no Relatório de Investimentos do mês de setembro; **(4)** Foi ratificado o relatório de atividades do Conselho Fiscal do mês de setembro; **(5)** foi aprovado o Regulamento de Previdência. **RECOMENDAÇÃO: (1)** discutir as questões da cobrança na próxima reunião. **(2)** Discutir as questões que envolvem a Reforma da Previdência na próxima reunião. E, para constar, eu, ____ Edinéia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 2091

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula nº 764

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
Membro Titular
Matrícula n.º 3474

JANAYNA JANUÁRIO LINS
Membro Titular
Matrícula nº 2832

EDINÉIA ARAÚJO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula nº 3511

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro Titular
Matrícula nº 642